



## REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção da original: Publicado no Diário Oficial do Município nº 2339 de 27 de janeiro de 2022. pág. 114. onde se lê: “Contrato Administrativo nº 930/2021”. - leia-se: Processo Administrativo nº 930/2021 - Termo de Fomento 01/2021. Onde lê-se: Art. 1º e Art. 2º. “Contrato Administrativo nº 930/2021”- leia-se: Processo Administrativo nº 930/2021 - Termo de Fomento 01/2021. Onde lê-se: Art.3º: objeto contratual leia-se: objeto de parceria.

### RESOLUÇÃO nº. 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispensar e Designar servidores para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo Administrativo nº 930/2021. Termo de Fomento 01/2021.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO, matrícula 6.223, de Gestora da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo Administrativo nº 930/2021. Termo de Fomento 01/2021.

Art. 2º. Designar LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrículas 6579, para atuar como Gestora da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo Administrativo nº 930/2021. Termo de Fomento 01/2021.

Art. 3º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto de parceria.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 03/01/2022.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2022.

Luiz Antônio da Silva

Secretário Municipal de Governo

Portaria “P” Nº 368, de 1º de Julho de 2021